ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE MARABÁ

SECRET Folha 26, Q

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Nova Marabá – Marabá – Pará CEP: 68.509-060

Subsolo, Nova Marabá, Marabá/PA Edifício Ernesto Frota



2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 202/2022/SEMAD

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MARABÁ E A EMPRESA ASPEC – AUTOMOÇAO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 27.993.108/0001-89, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTAÇÃO** com sede administrativa na Av. VP 08 folha 26, quadra 07, lote 04 – Edifício Ernesto Frota – 2 piso, Nova Marabá, CEP: 68.509-060, neste ato representado pelo Secretário Municipal **Sr. José Nilton de Medeiros**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Nº 4269341-SSP/PA e CPF/MF Nº 287.965.354-15, residente e domiciliado nesta cidade de Marabá, estado do Pará, Rua Rio Grande do Sul, Quadra 148, bairro Belo Horizonte – CEP: 68.503-330, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ASP – AUTOMOÇAO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Rua Lauro Maia, 1120, CEP: 60.055-210, bairro Fatima, Fortaleza/ Ceará, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob Nº 02.288.268/0001-04, neste ato representada, neste ato representada, pelo Sócio Administrador **Sr. Luciano Peixoto Guedes**, CPF/MF Nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 401, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, doravante denominada CONTRATADA, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contato, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL

- 1.1 O objeto do Contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA E CORRETIVA, NAS ÁREAS DE PPA (PLANO PLURIANUAL), ORÇAMENTO PÚBLICO CONTABILIDADE PÚBLICA, LICITAÇÕES, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, GESTÃO DE DADOS E INFORMAÇÕES PÚBLICAS, GESTOR DE NOTAS FISCAIS, E-SIC, OUVIDORIA, PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010 PARA SUPRIR AS SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ − LEI № 17.761, DE 20 DE JANEIRO DE 2017, SEM LIMITE DE ACESSO DE USUÁRIOS, de acordo com os Anexos ao Edital.
- 1.2 Este Aditivo está vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO № 28.030/2021-PMM CONTRATO ADMINISTRATIVO 202/2022/SEMAD/PMM modalidade PREGÃO PRESENCIAL № 084/2021/CEL/SEVOP/PMM. CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO DO ADITIVO
- 2.1 Objeto 1 Tem por objetivo PRORROGAR o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, , início 02/01/2024 até 02/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 – PRAZO - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e alterações;

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Administrativo N° 202/2022/SEMAD/PMM, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Para dirimir todas as questões do presente Contrato será competente o Foro da Comarca do Município de Marabá. E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza efeitos jurídicos.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS CPF/MF Nº 287.965.354-15 Secretaria de Adminisração Contratante ASP – AUTOMOÇAO SERV. E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 02.288.268/0001-04 Contratada

| TESTEMUNHA | TESTEMUNHA |
|------------|------------|